

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25 DE MARÇO DE 2026

ATA N.º 6 /2026

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS, LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 24/03/2026, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 3.100.343,33€ (três milhões, cem mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.271,76€ (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____





PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE AFETAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PROJETO “MADEIRA CONECTADA” (PRR) _____

Considerando que: _____

A Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM) é a beneficiária final do Projeto n.º 13548 - “Madeira Conectada”, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa a implementação de plataformas de gestão urbana e verticais inteligentes nos municípios da Região Autónoma da Madeira; _____

No âmbito do referido projeto, foram adquiridos diversos equipamentos tecnológicos destinados à operacionalização da Plataforma de Gestão Urbana (PGU), a afetar aos municípios participantes, incluindo o Município do Porto Santo; _____

A AMRAM celebrou contrato com a empresa NOS - Comunicações, S.A., para aquisição dos referidos equipamentos, sendo o investimento integralmente financiado pelo PRR; _____

Nos termos de orientação da ARTE - Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, IP, não é admissível, nesta fase, a cedência definitiva dos equipamentos, devendo a sua disponibilização aos municípios ocorrer através de instrumento jurídico adequado, designadamente protocolo de afetação funcional; _____

O Município do Porto Santo dispõe de recursos humanos e capacidade técnica para assegurar a utilização, gestão e manutenção dos equipamentos no âmbito dos verticais previstos no projeto; _____

A celebração do protocolo em apreço se revela necessária para garantir a implementação e funcionamento das soluções tecnológicas no território municipal, contribuindo para a modernização administrativa e para a melhoria dos serviços públicos; _____

Livro	Folhas

Assim, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Afetação Funcional a celebrar entre a AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e o Município do Porto Santo, no âmbito do Projeto “Madeira Conectada”; _____

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido protocolo, bem como a praticar todos os atos necessários à sua execução; _____

3. Determinar o encaminhamento do processo para os serviços competentes, para efeitos de acompanhamento, execução e cumprimento das obrigações decorrentes do referido protocolo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICA COM O CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA _____

Considerando que: _____

Constituem atribuições do Município, designadamente, os domínios da educação, cultura, ação social e promoção do desenvolvimento socioeconómico; _

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, nomeadamente iniciativas de natureza cultural, artística e formativa; _____

O Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, é uma instituição de referência no ensino artístico, com relevante papel na formação e divulgação das artes na Região Autónoma da Madeira; _____

O Município do Porto Santo tem vindo a promover e apoiar iniciativas culturais e artísticas, contribuindo para a dinamização cultural do concelho e para o acesso da população a atividades diversificadas; _____

O presente protocolo visa formalizar a colaboração entre o Município do Porto





Santo e o Conservatório, promovendo a realização de eventos culturais e artísticos no concelho durante o ano letivo de 2025/2026; _____

A celebração do referido protocolo se enquadra nos princípios gerais da atividade administrativa e da contratação pública, não sendo aplicável a Parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP; _____

Assim, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Específica a celebrar entre o Município do Porto Santo e o Conservatório - Escola das Artes da Madeira; _____

2. Aprovar a comparticipação financeira do Município, no montante global de 1.464,00 € (mil quatrocentos e sessenta e quatro euros), IVA incluído, nos termos previstos no protocolo, cujo cabimento se encontra previsto através da respetiva proposta com o n.º 272/2026. _____

3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido protocolo e a praticar todos os atos necessários à sua execução; _____

4. Determinar o acompanhamento da execução do protocolo pelos serviços municipais competentes.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

3) “REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO “YOGA E ESTRATÉGIAS DE REGULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS” _____

Considerando que: _____

A promoção de iniciativas de apoio às famílias e de reforço das competências parentais se insere nas atribuições dos municípios nos domínios da educação, ação social e promoção do bem-estar da comunidade; _____

Livro	Folhas

O Município do Porto Santo tem vindo a desenvolver políticas locais orientadas para a inclusão, apoio à família e promoção do desenvolvimento harmonioso das crianças; _____

A ação de formação intitulada “Yoga e Estratégias de Regulação para Crianças com Autismo e Outras Neurodivergências” visa capacitar pais e encarregados de educação com ferramentas práticas de regulação emocional, sensorial e corporal, contribuindo para o bem-estar das crianças e das suas famílias; _____

Encontra-se prevista a realização de duas sessões, a primeira nos dias 1 e 2 de abril de 2026 e a segunda em data a definir no decurso do mesmo ano; _____

A iniciativa prevê um limite máximo de 30 participantes, distribuídos por duas sessões, garantindo qualidade pedagógica e acompanhamento individualizado; _____

O custo estimado para a realização da formação é de 600,00 € por sessão, perfazendo um total de 1.200,00 €, incluindo planeamento, dinamização, materiais pedagógicos e disponibilização de objeto sensorial aos participantes; _____

A realização da presente ação contribui para a promoção de uma comunidade mais informada, inclusiva e sensível à diversidade, reforçando o papel do Município no apoio às famílias; _____

Assim, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____


1. Aprovar a realização da ação de formação “Yoga e Estratégias de Regulação para Crianças com Autismo e Outras Neurodivergências”, nos termos das normas de participação em anexo; _____

2. Aprovar a despesa associada, no montante global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), acrescido de IVA, para a realização das duas sessões previstas; _____

3. Autorizar a Senhora Vereadora Mariana Vasconcelos a praticar todos os atos necessários à concretização da iniciativa; _____


4. Determinar o acompanhamento da execução da ação pelos serviços





municipais competentes, designadamente nas áreas da educação e ação social.” _

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____



4) “PROPOSTA DE APOIO - ALUNOS FINALISTAS DO 4.ºANO DO EXTERNATO: ESCOLA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO _____

Considerando, _____

O pedido apresentado por Lília Nóbrega, Diretora do Externato Escola de Nossa Senhora da Conceição, que junto se anexa, solicitando apoio, nos seguintes termos: _____

“Como tem sido habitual ao longo dos anos, a nossa escola encontra-se a organizar a deslocação dos alunos do 4.º a Portugal Continental, com o objetivo de realizar diversas visitas de estudo entre os dias 23 e 27 de abril de 2026. _____

Esta atividade/viagem tem como principal finalidade proporcionais aos alunos a oportunidade de conhecerem, de forma direta e enriquecedora, aspetos relevantes da nossa História e Cultura. Aquilo que estudamos em sala de aula poderá, assim, ser vivenciado “in loco”, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa. Contudo, uma viagem desta natureza acarreta um conjunto de despesas consideráveis, às quais acrescem os custos adicionais decorrentes de vivermos numa ilha. Apesar de todos os esforços da escola, docentes, alunos e encarregados de educação, nem sempre é possível reunir a totalidade das verbas necessárias para garantir a concretização desta experiência educativa, tão importante para o percurso escolar das nossas crianças. _____

Assim, vimos por este meio solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal, de forma a ajudar a suportar os encargos desta viagem de estudo. (...)” _____

Que de acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: _____

Livro	Folhas

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” _____

Assim proponho que a Câmara delibere: _____

1. Conceder um apoio à referida escola, com um valor monetário de €1000,00 (mil euros), de acordo com a proposta de cabimento n.º 212/2026, orgânica: AA/0102 e económica: 04070199. _____

2. Determinar que após a realização da viagem, a mesma seja comprovada, mediante entrega de relatório da realização da mesma, que contenha o número de alunos abrangidos e as atividades realizadas.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

A Vereadora Mariana Vasconcelos apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PROTOCOLO DE ADESÃO À BIBLIOLED - BIBLIOTECA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS _____

Considerando que: _____

As bibliotecas públicas assumem e desempenham um papel fundamental, como ponto central de desenvolvimento cultural, artístico, social e educativo das suas comunidades, o de construir e apoiar a identidade cultural. Neste sentido, a Biblioteca Municipal do Porto Santo, doravante designada por BMPST, presta um serviço público, estando ao serviço da comunidade, e apresenta como finalidade facilitar o acesso ao conhecimento, à educação, à leitura, ao lazer e à partilha e troca de informação, de cultura e promoção da participação cívica dos cidadãos;_



A Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, doravante designada por RNBPN, visa assegurar uma cobertura equilibrada do território nacional em matéria de bibliotecas públicas, promovendo a cooperação técnica, a partilha de recursos e a qualificação dos serviços prestados à população; _____

A recente integração da BMPST, desde o dia 1 de março de 2026, na RNBPN constitui uma mais-valia para o reforço da qualidade dos serviços de leitura pública, para a modernização da biblioteca e para o acesso a apoio técnico especializado; _____

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência através da medida C4. Cultura, C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital, 04. Medida C04-i01-m03 - Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores, foi disponibilizada uma plataforma de empréstimo de livros eletrónicos junto das bibliotecas da RNBPN, denominada BiblioLED - Biblioteca Pública, ou seja, a BiblioLED é uma biblioteca pública para leitura e o empréstimo digital que presta um serviço de empréstimo gratuito de livros digitais e audiolivros disponibilizado através das bibliotecas municipais aderentes que integram a RNBPN; _____

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, doravante designada por DGLAB, enquanto entidade coordenadora da RNBPN, promove a celebração de protocolos com os municípios e bibliotecas municipais pertencentes à rede, neste caso de adesão à BiblioLED, que irá traduzir-se no empréstimo temporário a utilizadores inscritos nessas bibliotecas; _____

Com este novo serviço a DGLAB pretende fomentar hábitos de leitura e angariar novos utilizadores para as bibliotecas, através da promoção de serviços de qualidade nas bibliotecas municipais da RNBPN, de modo a incentivar a literacia digital e facilitar o acesso gratuito, acessível e fácil a livros digitais e audiolivros, em complemento ao serviço presencial oferecido pelas 481 bibliotecas que, no momento, integram a RNBPN. _____



Considerando, _____

O contacto recebido da Universidade de Coimbra, cuja documentação segue em anexo, relacionado com o projeto universidade de Verão 2026; _____

A importância do projeto para os alunos do Porto Santo, para os quais, existe a possibilidade de quatro vagas, que o município pretende apoiar; _____

O sucesso de edições anteriores; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Pela concessão de apoio a 4 alunos da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, para participar no Projeto universidade de Verão 2026, nomeadamente pelo pagamento de 4 inscrições (no montante de 245€ por cada aluno, relativos a alojamento, refeições e transporte dentro da cidade de Coimbra). _____

2- A despesa emergente desta ação tem cabimento na rubrica SO/02022599, de acordo com a proposta de cabimento n.º 224/2026, em anexo; _____

3- Pela Concessão de apoio, na aquisição de passagens aéreas Porto Santo-Lisboa, para os alunos e acompanhante, e estadia se necessária, a ser suportado no âmbito do Processo n.º 46/2026 - Aquisição de serviços de viagens e alojamentos.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Nelita Melim (entrada n.º 2327/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para o Restaurante Torres, das 20:00 do dia 25 de março até às 02:00 do dia seguinte para evento com animação de DJ; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos

Livro	Folhas

Considerando ainda que: _____

Compete aos municípios, nos termos da lei, prosseguir atribuições no domínio da cultura, designadamente no que respeita à criação, manutenção e dinamização de bibliotecas públicas municipais; _____

O Município dispõe, nos termos do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de competências, designadamente, nos seguintes domínios: (...) “u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)” _____

De acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Porto Santo, n.º 323/2022, artigo n.º 24, ponto n.º 2, alínea r) compete ao Município, no âmbito da cultura, através da BMPST: _____

(...) “r) Difundir informação útil e atualizada, em diversos suportes e recorrendo à utilização das novas tecnologias.” _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Pela aprovação do acesso da BMPST à BiblioLED, serviço disponibilizado pela DGLAB, através da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; _____

2. Pela aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Adesão, em anexo, a realizar entre o Município do Porto Santo e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com vista ao acesso e disponibilização do serviço BiblioLED à BMPST e, por conseguinte, aos seus utilizadores; _____

3. Delegar os poderes de representação do Município no Presidente da Câmara Municipal, para outorga do respetivo Protocolo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “CONCESSÃO DE APOIO AO PROJETO UNIVERSIDADE DE VERÃO DE 2026 _____



Livro	Folhas

favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. __

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Filipe Vasconcelos (entrada n.º 2334/2026), solicitando autorização e licença para colocação de bancada de metal do Município, para venda de gomas e outros doces, na Praça do Município, de 27 de março a 12 de abril de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. __

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Aventura da Madeira (entrada n.º 2382/2026), solicitando licenciamento para o Evento de Orientação Pedestre nos dias 28 e 29 março de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Aventura da Madeira (entrada n.º 2382/2026), solicitando isenção de taxas municipais do licenciamento para o Evento de Orientação Pedestre nos dias 28 e 29 março de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sinta Magia Unipessoal, Lda. (entrada n.º 2408/2026), solicitando autorização e licença para a instalação da Feira do Livro 2026, no Largo do Tribunal de 13 de julho a 31 de agosto de 2026; _

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

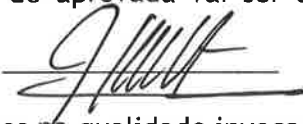


6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Restaurante Pé na Água (entrada n.º 2423/2026), solicitando Licença Especial de Ruído nos dias e horas constantes do pedido; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Suzete Antunes (entrada n.º 2481/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca na Praça do Barqueiro, para venda de pipocas e algodão doce, nos dias 19 a 24 de junho de 2026, para a Festa de São João; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 25 de março de 2026. _____